

Projeto de Lei nº 4436, de 2020

Iniciativa: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar a corrupção entre particulares.

Explicação da Ementa:

Tipifica a corrupção entre particulares como o recebimento de vantagem indevida, como empregado ou representante de empresa ou instituição privada, para favorecer a si ou a terceiros, direta ou indiretamente, ou aceitar promessa de vantagem indevida, a fim de realizar ou omitir ato inerente às suas atribuições. Também é alcançado pela regra o agente corruptor. Ambas os sujeitos ativos e passivos da conduta estão sujeitos à pena de um a quatro anos, e multa.

Assunto: Jurídico - Direito penal e processual penal

Data de Leitura: 02/09/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 02/09/2020 - Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários)

Destino: -

Último estado: -

TRAMITAÇÃO

02/09/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 02/09/2020.

Publicado no DSF Páginas 735-740 - DSF nº 118

DOCUMENTOS

PL 4436/2020

Data: 02/09/2020

Autor: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar a corrupção entre particulares.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/09/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 02/09/2020.

Descrição/Ementa: -

